



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CMFA FOLHA Nº 130

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 10/09/2018

Maria Silva Mota
Secretária Geral

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE
ASSESSORAMENTO
ADMINISTRATIVO FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
E PHAMILLA LIMA RIBEIRO.

Termo de contrato que entre si celebram A **Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **Josafá Paz de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Brandão, s/nº, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 466.797.741-87 e RG nº 2206903 2ª via, da SSP-GO e a Srta. **PHAMILLA LIMA RIBEIRO**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CRA – TO, sob n. 2560, residente e domiciliada na Rua Ministro Alfredo Nasser, n. 983, Centro, CEP n. 77402-080, Gurupi – T, inscrita no CPF n. 012.796.391-05, CI. RG n. 783.408-SSP-TO e NIT n. 2.063.494.236-5, ajustam, à vista do que consta do **Processo Administrativo nº 201701028, licitação CARTA CONVITE N. 003/2017**, a presente **CONTRATAÇÃO de “Serviços Técnicos profissionais de assessoramento administrativo nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores legislativo, nos termos da legislação aplicada”**, com sujeição às disposições do art. 593 e seguintes do Código Civil e às normas ditadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as suas posteriores alterações.

CLAUSULA I – FINALIDADE / OBJETO DO ADITIVO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Original por 01 (um) mês, dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços, conforme faculta o Art. 57, II e § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: Fica aditivado o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser pago em 01 (uma) parcela de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas oriundas deste Termo de Aditivo, serão utilizados os recursos constantes da dotação orçamentária, constante do Contrato Original:



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originalmente firmado (demais cláusulas) desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV – DA VALIDADE DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo terá início em 01 de dezembro de 2018 e findará no dia 31 de dezembro de 2018.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - Estado do Tocantins, aos 10 dias de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

PHAMILLA LIMA RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº 012.612.771-98

CPF nº. 030.005.925-30